

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2002
(do Sr. Paulo Baltazar)

Solicita-sejam convocados os Srs. Paulo Renato Souza, Ministro de Estado da Educação, Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Ministro de Comunicações, Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-Diretor do Banco do Brasil, Benjamin Steinbruch, empresário do Grupo Vicunha, a comparecer a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias publicadas pela Revista Veja, edição 1749, de 1º de maio de 2002, relativas a sonegação fiscal, intermediação de verbas no processo de privatização.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV, 255 e 32, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Paulo Renato Souza, Ministro de Estado da Educação, Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Ministro de Comunicações, Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-Diretor do Banco do Brasil e Benjamin Steinbruch, empresário do Grupo Vicunha, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as denúncias publicadas pela Revista Veja, edição 1749, de 1º de maio de 2002, relativas a sonegação fiscal e intermediação de verbas no processo de privatização.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com as denúncias publicadas pela Folha de São Paulo, em novembro de 2000, parte significativa das doações feitas para a campanha de reeleição do atual Presidente da República não foram registradas oficialmente. Do total efetivamente gasto de R\$ 75,2 milhões, somente R\$ 43 milhões foram informados ao Tribunal Superior Federal. Pelo menos 15 empresas que contribuíram oficialmente para a campanha de reeleição, tinham como sócio o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil – PREVI, que, na época, o Sr. Ricardo Sérgio Oliveira, diretor do Banco, que exercia forte influência na escolha de investimentos feitos pelo fundo. Somem-se aos fatos publicados pela Folha de São Paulo, denúncias recentes sobre a mesma pessoa, veiculadas pela Revista Veja, de 1º de maio de 2002, sobre intermediação financeira na formação do consórcio vencedor do leilão de privatização da empresa Vale do Rio Doce, arrematada por R\$ 3,3 bilhões, ocorrida em 1997.

Pelo exposto, requeremos a esta Presidência a Audiência Pública para que as pessoas convocadas possam esclarecer sobre as denúncias publicadas pelos órgãos de imprensa mencionados.

Sala de Reuniões, em ____/____/2002

Deputado **PAULO BALTAZAR**

PSB/RJ

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2002
(do Sr. Dr. Evilásio)

Solicita sejam convocados os Srs. Paulo Renato Souza, Ministro de Estado da Educação, Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Ministro de Comunicações, Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-Diretor do Banco do Brasil, Benjamin Steinbruch, empresário do Grupo Vicunha, a comparecer a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias publicadas pela Revista Veja, edição 1749, de 1º de maio de 2002, relativas a sonegação fiscal, intermediação de verbas no processo de privatização.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV, 255 e 32, inciso VIII, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Paulo Renato Souza, Ministro de Estado da Educação, Luiz Carlos Mendonça de Barros, ex-Ministro de Comunicações, Ricardo Sérgio de Oliveira, ex-Diretor do Banco do Brasil e Benjamin Steinbruch, empresário do Grupo Vicunha, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as denúncias publicadas pela Revista Veja, edição

1749, de 1º de maio de 2002, relativas a sonegação fiscal e intermediação de verbas no processo de privatização.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com as denúncias publicadas pela Folha de São Paulo, em novembro de 2000, parte significativa das doações feitas para a campanha de reeleição do atual Presidente da República não foram registradas oficialmente. Do total efetivamente gasto de R\$ 75,2 milhões, somente R\$ 43 milhões foram informados ao Tribunal Superior Federal. Pelo menos 15 empresas que contribuíram oficialmente para a campanha de reeleição, tinham como sócio o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil – PREVI, que, na época, o Sr. Ricardo Sérgio Oliveira, diretor do Banco, que exercia forte influência na escolha de investimentos feitos pelo fundo. Somem-se aos fatos publicados pela Folha de São Paulo, denúncias recentes sobre a mesma pessoa, veiculadas pela Revista Veja, de 1º de maio de 2002, sobre intermediação financeira na formação do consórcio vencedor do leilão de privatização da empresa Vale do Rio Doce, arrematada por R\$ 3,3 bilhões, ocorrida em 1997.

Pelo exposto, requeremos a esta Presidência a Audiência Pública para que as pessoas convocadas possam esclarecer sobre as denúncias publicadas pelos órgãos de imprensa mencionados.

Sala de Reuniões, em ____/____/2002

Deputado **DR. EVILÁSIO**

PSB/SP

